



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n°. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA N°. 072 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAIS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito de São Francisco, no uso das suas atribuições, em especial o que se insculpe no art. 77, II, “g” da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 1º, I, II e III da Lei nº. 3.354, de 31 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, **ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO, POR DISPONIBILIDADE E ACESSIBILIDADE**, pelas razões expostas:

1) ADICIONAL ESPECIAL DISPONIBILIDADE:

- 1. Ailton dos Reis Rodrigues da Silva** – atua como operador de máquinas, estando por várias vezes em localidades na zona rural sendo necessária à sua permanência no local além do horário de serviço por demorar horas para chegar à sede do município excedendo sua carga horária, fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
- 2. Arlei Pereira Martins** - atua como pedreiro em construções e manutenções de espaços e prédios públicos, encontrando-se em sobreaviso habitual, para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
- 3. Auzeni Ferreira dos Santos** - atua como serviços Gerais em prédios públicos como rodoviárias, encontrando-se em sobreaviso habitual, para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
- 4. Clayton de Oliveira Silva** - atua como motorista de caçamba, estando por várias vezes em localidades na zona rural sendo necessária à sua permanência no local além do horário de serviço por demorar horas para chegar à sede do município excedendo sua carga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n°. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

- horária, fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
5. **Cristiane Alves de Souza** - atua como serviços Gerais em espaços públicos como rodoviária, encontrando-se em sobreaviso habitual, para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
 6. **Claudinei Francisco Vieira** - atua como coveiro, realizando sepultamentos aos finais de semana, durante o período noturno, além do horário de serviço, de acordo com a necessidade do município excedendo sua carga horária, encontrando-se em sobreaviso habitual para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
 7. **Douglas de Jesus Santos**- atua como soldador, estando por várias vezes em localidades na zona rural realizando serviços de solda na manutenção de máquinas e veículos sendo necessária à sua permanência no local além do horário de serviço por demorar horas para chegar à sede do município excedendo sua carga horária, fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
 8. **Érico Rodrigues Ramos** - atua como pedreiro em construções e manutenções de espaços e prédios públicos, encontrando-se em sobreaviso habitual, para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
 9. **Eduardo Viana Lacerda**- atua como motorista de caçamba, estando por várias vezes em localidades na zona rural sendo necessária à sua permanência no local além do horário de serviço por demorar horas para chegar à sede do município excedendo sua carga horária, fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
 10. **Elcio Ricardo Costa** - atua como motorista de caçamba, estando por várias vezes em localidades na zona rural sendo necessária à sua permanência no local além do horário de serviço por demorar horas para chegar à sede do município excedendo sua carga horária, fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
 11. **Fabio José Marques Aquino** - atua como motorista de caçamba, estando por várias vezes em localidades na zona rural sendo necessária à sua permanência no local além do horário de serviço por demorar horas para chegar à sede do município excedendo sua carga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n.º. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

horária, fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.

12. **Fernando Coutinho dos Santos** - atua como coveiro, realizando sepultamentos aos finais de semana, durante o período noturno, além do horário de serviço, de acordo com a necessidade do município excedendo sua carga horária, encontrando-se em sobreaviso habitual para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
13. **Fagner de Almeida Narciso**- atua como operador de trator agrícola, estando por várias vezes em localidades na zona rural sendo necessária à sua permanência no local além do horário de serviço por demorar horas para chegar à sede do município excedendo sua carga horária, fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
14. **Fabio Xavier dos Santos** - atua como auxiliar de mecânico, estando por várias vezes em localidades na zona rural auxiliando os mecânicos na manutenção de máquinas e veículos sendo necessária à sua permanência no local além do horário de serviço por demorar horas para chegar à sede do município excedendo sua carga horária, fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
15. **Fabio Rodrigues Cardoso** - atua como pedreiro em construções e manutenções de espaços e prédios públicos, encontrando-se em sobreaviso habitual, para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
16. **Gilmar Ferreira de Souza** - atua como coveiro, realizando sepultamentos aos finais de semana, durante o período noturno, além do horário de serviço, de acordo com a necessidade do município excedendo sua carga horária, encontrando-se em sobreaviso habitual para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
17. **Gilvan Pereira de Brito** - atua como apontador realizando serviços internos no setor administrativo, no controle de combustíveis e peças da frota desta secretaria, além de realizar o controle da documentação de toda a frota da Prefeitura Municipal, auxiliando no setor de Infraestrutura desta secretaria, por muitas vezes excedendo a carga horaria, fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n°. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

- 18. Giliardo Mendes Duarte** - atua como operador de máquinas, estando por várias vezes em localidades na zona rural sendo necessária à sua permanência no local além do horário de serviço por demorar horas para chegar à sede do município excedendo sua carga horária, fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
- 19. Hélio Cardoso Junior** - atua como motorista de caçamba, estando por várias vezes em localidades na zona rural sendo necessária à sua permanência no local além do horário de serviço por demorar horas para chegar à sede do município excedendo sua carga horária, fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
- 20. Isac Pereira de Sousa** - atua como operador de máquinas, estando por várias vezes em localidades na zona rural sendo necessária à sua permanência no local além do horário de serviço por demorar horas para chegar à sede do município excedendo sua carga horária, fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
- 21. João Aldair Pereira de Araújo** - atua como pedreiro em construções e manutenções de espaços e prédios públicos, encontrando-se em sobreaviso habitual, para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
- 22. Jose Antônio Pereira dos Santos** - ocupante do cargo de vigia, encontrando-se em sobreaviso habitual, para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
- 23. Joaquim Alves da Rocha** - ocupante do cargo de vigia, encontrando-se em sobreaviso habitual, para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
- 24. Leandro Amaral Barbosa** - atua como apontador acompanhando as máquinas e fiscalizando a manutenção de estradas, estando por várias vezes em localidades na zona rural sendo necessária à sua permanência no local além do horário de serviço por demorar horas para chegar à sede do município excedendo sua carga horária, além de realizar serviços internos no controle de combustíveis e materiais, auxiliando no setor de compras desta secretaria, fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
- 25. Leandro Cordeiro da Rocha** - atua como operador de máquinas, estando por várias vezes em localidades na zona rural sendo necessária à sua permanência no local além do horário de serviço por demorar horas para chegar à sede do município excedendo sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

- carga horária, fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
- 26. Marcos da Silva Santos** - ocupante do cargo de fiscal de obras, atuando no setor administrativo, encontrando-se em sobreaviso habitual, para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
- 27. Manoel Messias S. de Souza** - ocupante do cargo de Piloto de Travessia, atua como auxiliar de mecânico, estando por várias vezes em localidades na zona rural auxiliando os mecânicos na manutenção de máquinas e veículos sendo necessária à sua permanência no local além do horário de serviço, fazendo jus ao percentual de 50 % (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
- 28. Marcos Antonio Pereira Souza** – ocupante do cargo de Auxiliar de Travessia, atua como auxiliar de mecânico, estando por várias vezes em localidades na zona rural auxiliando os mecânicos na manutenção de máquinas e veículos sendo necessária à sua permanência no local além do horário de serviço por demorar horas para chegar à sede do município excedendo sua carga horária, fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
- 29. Manoel Messias Alves da Silva** - ocupante do cargo de Auxiliar de Travessia, atua como responsável da balsa, realizando manutenção da balsa, sendo necessária à sua permanência no local além do horário de serviço excedendo sua carga horária, fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
- 30. Maria Eugenia Cardoso do Nascimento** - atua como coveiro, realizando sepultamentos aos finais de semana, durante o período noturno, além do horário de serviço, de acordo com a necessidade do município excedendo sua carga horária, encontrando-se em sobreaviso habitual para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da carreira.
- 31. Maria Evani Pereira Batista** – atua como recepcionista, realizando trabalhos além de suas atribuições; encontrando-se em sobreaviso habitual para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
- 32. Mislene Rodrigues** - ocupante do cargo de jardineira, atuando no setor administrativo, implicando o acompanhamento dos lançamentos referentes a efetivos, comissionados e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

contratados encontrando-se em sobreaviso habitual, para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.

- 33. Osvano Ferreira Nunes** - ocupante do cargo de serviços gerais, atuando na Defesa Civil como fiscal de construção de pontes; realizando vistorias e trabalhos de apoio a população em estado de calamidades (queimadas, enchentes desastres naturais ou não); exercendo tarefas além da carga horária, encontrando-se em sobreaviso habitual, para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
- 34. Paulo Pereira de Jesus** - ocupante do cargo de Serviços gerais, encontrando-se em sobreaviso habitual, para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
- 35. Paulo Pereira vieira** - ocupante do fiscal de obras, encontrando-se em sobreaviso habitual, para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
- 36. Paulo Tadeu da Silva Xavier** - atua como motorista de caçamba, estando por várias vezes em localidades na zona rural sendo necessária à sua permanência no local além do horário de serviço por demorar horas para chegar à sede do município excedendo sua carga horária, fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
- 37. Patricio Rocha Vieira** - atua como coveiro, realizando sepultamentos aos finais de semana, durante o período noturno, além do horário de serviço, de acordo com a necessidade do município excedendo sua carga horária, encontrando-se em sobreaviso habitual para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
- 38. Romerito Barbosa Martins** - atua como motorista de caçamba, estando por várias vezes em localidades na zona rural sendo necessária à sua permanência no local além do horário de serviço por demorar horas para chegar à sede do município excedendo sua carga horária, fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n°. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

39. **Rogério Ferreira da Silva** - ocupante do cargo de serviços gerais, encontrando-se em sobreaviso habitual, para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
40. **Ricardo Oliveira Correa** - ocupante do cargo de serviços gerais, encontrando-se em sobreaviso habitual, para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
41. **Silvano Batista da Costa** – ocupante do cargo de operador de trator agrícola, encontrando-se em sobreaviso habitual, para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
42. **Umbelino G. dos Santos**- ocupante do cargo de calceteiro, atuando como fiscal dos cemitérios e rodoviárias , encontrando-se em sobreaviso habitual, para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
43. **Valfrido Pereira dos Reis**- atua como operador de máquinas, estando por várias vezes em localidades na zona rural sendo necessária à sua permanência no local além do horário de serviço por demorar horas para chegar à sede do município excedendo sua carga horária, fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.
44. **Valdeci Vieira Borges** - atua como coveiro, realizando sepultamentos aos finais de semana, durante o período noturno, além do horário de serviço, de acordo com a necessidade do município excedendo sua carga horária, encontrando-se em sobreaviso habitual para atendimento a todas as demandas da secretaria; fazendo jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da carreira.

2) **ADICIONAL DE ACESSIBILIDADE:** para pagamento pelos dias de prestação de serviços na zona rural, mediante o apontamento da chefia imediata e do Departamento de Recursos Humanos, fazendo jus ao pagamento diário de 1,67% (um inteiro e sessenta e sete décimos percentuais), sobre o vencimento básico, aos seguintes servidores:

1. Argentino Paulo Martins Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n°. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

2. Ailton dos Reis Rodrigues da Silva
3. Bruno Santos Pereira
4. Carlito Carlos da Silva
5. Clayton de Oliveira Silva
6. Conceil Francisco Dias
7. Diomauro Pereira Gomes
8. Douglas de Jesus Santos
9. Eduardo Viana Lacerda
10. Elcio Ricardo Costa
11. Fabio José Marques Aquino
12. Fabio Xavier dos Santos
13. Fagner de Almeida Narciso
14. Giliardo Mendes Duarte
15. Hélio Cardoso Junior
16. Igor José Gonçalves Vieira
17. Isael Jose da Silva
18. Isac Pereira de Sousa
19. Jakson Alves Pereira
20. Jose Adalton Alves de Almeida
21. Jose Luiz Nunes Barbosa
22. Leandro Amaral Barbosa
23. Leandro Cordeiro da Rocha
24. Marcos Vinicius da Silva Cardoso
25. Mario Sergio Ramos Vieira
26. Osvano Ferreira Nunes
27. Paulo Tadeu da Silva Xavier
28. Ricardo Oliveira Correa
29. Rogerio Ferreira da Silva
30. Romerito Barbosa Martins
31. Silvano Batista da Costa
32. Valfrido Pereira dos Reis
33. Vilmar Rodrigues Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n.º. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

34. Wellysson Gonçalves de Jesus

3) ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO

Devido pelo exercício excepcional de outros serviços ou encargos que excedem as atribuições dos respectivos cargos ou como estímulo à produtividade.

- 1) **Argentino Paulo Martins Júnior**, para a função de Confiança de Chefe de Seção, implicando o acompanhamento dos trabalhos da Defesa Civil, elaborando relatórios fotográficos e auxiliando no resgate de famílias em situações de calamidades a quaisquer hora e dia, fazendo jus ao Adicional Especial Temporário; no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário.
- 2) **Carlos Rodrigo Queiroz Pinto**, para a função de confiança de Chefe de Seção, implicando o acompanhamento e fiscalização desta secretaria, conforme a lei: n.º.3413 de 14 de fevereiro de 2023, realizando a fiscalização de todos os terrenos baldios urbanos, incluídos os constantes nas sedes dos distritos e povoados, identificando e notificando os proprietários a respeito da limpeza. Fazendo jus ao Adicional Especial Temporário; no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário.
- 3) **Claudenice Vieira de Jesus**, para a função de confiança de Chefe de Divisão, implicando o acompanhamento, controle e liberação de combustíveis desta secretaria, realizando suas tarefas até mesmo em feriados e finais de semana, fazendo jus ao Adicional Especial Temporário; no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário.
- 4) **Carlito Carlos da Silva** - atua como mecânico, desempenhando suas atribuições com excelência; fazendo jus ao Adicional Especial Temporário como estímulo a produtividade; no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário.
- 5) **Conceil Francisco Dias**, atua como auxiliar de mecânico, desempenhando suas atribuições com excelência; fazendo jus ao Adicional Especial Temporário como estímulo a produtividade; no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário.
- 6) **Ezequiel Araújo de Souza**, para a função de confiança de Chefe de Serviços, implicando o acompanhamento e fiscalização desta secretaria, conforme a lei: n.º.3413 de 14 de fevereiro de 2023, realizando a fiscalização de todos os terrenos baldios urbanos, incluídos os constantes nas sedes dos distritos e povoados, identificando e notificando os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n°. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

- proprietários a respeito da limpeza. Fazendo jus ao Adicional Especial Temporário; no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário.
- 7) **Isael José da Silva**, para a função de confiança de Chefe Mecânico, sendo responsável pela liberação de veículos da garagem da prefeitura; implicando no acompanhamento da manutenção de toda a frota desta secretaria; responsável pelo setor de oficina mecânica; fazendo jus ao Adicional Especial Temporário, com o enquadramento máximo previsto para a carreira.
- 8) **Igor José Gonçalves Vieira**- atua como auxiliar de mecânico, desempenhando suas atribuições com excelência; fazendo jus ao Adicional Especial Temporário como estímulo a produtividade; no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário.
- 9) **Jakson Alves Pereira**- atua como mecânico, desempenhando suas atribuições com excelência; fazendo jus ao Adicional Especial Temporário como estímulo a produtividade; no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário.
- 10) **Mario Sergio Ramos Vieira**, para a função de confiança de Chefe de Serviços, implicando o acompanhamento de obras e serviços desta secretaria, fazendo jus ao Adicional Especial Temporário; no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário.
- 11) **Manoel Aparecido G da Silva**, para a função de Confiança de Chefe de Seção, implicando o acompanhamento de pessoal contratado, fazendo jus ao Adicional Especial Temporário; no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário.
- 12) **Bruno Santos Pereira** - atua como borracheiro, desempenhando suas atribuições com excelência; fazendo jus ao Adicional Especial Temporário como estímulo a produtividade; no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01/02/2023. Revogadas as disposições contrárias.

São Francisco/MG, 27 de Fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO

Prefeito